

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Amarildo Cruz - PT
Deputado Antônio Vaz - Republicanos
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - Sem partido
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - Sem partido
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lídio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputada Mara Caseiro - PSDB
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

BANCADAS 2021

BLOCO PARLAMENTAR G-10
Deputado Londres Machado - Líder / Deputado João Henrique - Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR G-9
Deputado Marcio Fernandes - Líder / Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
Deputado Professor Rinaldo - Líder / Deputado Marçal Filho - Vice-Líder

LIDERANÇA DO GOVERNO
Deputada Mara Caseiro - Líder / Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	6
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	28
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	28

COMISSÕES PERMANENTES 2021

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Deputado Gerson Claro - Presidente / Deputado Barbosinha - Vice-Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Deputado João Henrique - Presidente / Deputado Jamilson Name

Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira
Deputado Marcio Fernandes - Presidente / Deputado Renato Câmara - Vice-Presidente

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Professor Rinaldo - Vice-Presidente

Comissão de Saúde
Deputado Antonio Vaz - Presidente / Deputado Felipe Orro - Vice-Presidente

Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos
Deputado Lídio Lopes - Presidente / Deputado Antonio Vaz - Vice-Presidente

Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração
Deputado Marçal Filho - Presidente / Deputado Neno Razuk - Vice-Presidente

Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Deputado Barbosinha - Presidente / Deputado Jamilson Name - Vice-Presidente

Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa
Deputado Londres Machado - Presidente / Deputada Mara Caseiro - Vice-Presidente

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio
Deputado Capitão Contar - Presidente / Deputado Gerson Claro - Vice-Presidente

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Deputado Lucas de Lima - Presidente / Deputado Coronel David - Vice-Presidente

Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Deputado Coronel David - Presidente / Deputado Amarildo Cruz - Vice-Presidente

Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Lídio Lopes - Vice-Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
Deputado Felipe Orro - Presidente / Deputado Lucas de Lima - Vice-Presidente

Comissão de Assistência Social e Seguridade Social
Deputado Evander Vendramini - Presidente / Deputado Londres Machado - Vice-Presidente

Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar
Deputada Mara Caseiro - Presidente / Deputado Marçal Filho - Vice-Presidente

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

COMISSÕES PERMANENTES 2021

11ª. Legislatura - (2019 - 2022) - 3ª. Sessão Legislativa - (2021)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16.

EVANDER VENDRAMINI	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
GERSON CLARO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
BARBOSINHA Vice-Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.

JOÃO HENRIQUE Presidente	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
BARBOSINHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.

EVANDER VENDRAMINI	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	JAMILSON NAME	G-10
MARCIO FERNANDES Presidente	G 9	AMARILDO CRUZI	G 9
RENATO CAMARA Vice-Presidente	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20-21.

CORONEL DAVID	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

V – COMISSÃO DE SAÚDE

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

ANTONIO VAZ Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G-10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JAMILSON NAME	G-10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PEDRO KEMP	G 9	BARBOSINHA	G 9
FELIPE ORRO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

ANTONIO VAZ Vice-Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	CORONEL DAVID	G 10
LIDIO LOPES Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PEDRO KEMP	G 9	AMARILDO CRUZI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LUCAS DE LIMA	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
JOÃO HENRIQUE	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

JOÃO HENRIQUE	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
BARBOSINHA Presidente	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LONDRES MACHADO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	PR
NENO RAZUK	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
MARA CASEIRO Vice-Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

CAPITÃO CONTAR Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
GERSON CLARO Vice-Presidente	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	G 9	BARBOSINHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LUCAS DE LIMA Presidente	G 10	NENO RAZUK	G 9
CORONEL DAVID Vice-Presidente	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10

EVANDER VENDRAMINI	G 10	BARBOSINHA	G 9
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

CORONEL DAVID Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
BARBOSINHA	G 9	NENO RAZUK	G 9
AMARILDO CRUZ Vice-Presidente	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

ANTONIO VAZ	G 10	GERSON CLARO	G 10
JAMILSON NAME	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
LIDIO LOPES Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	BARBOSINHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

EVANDER VENDRAMINI Presidente	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
LONDRES MACHADO Vice-Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
LIDIO LOPES	G 9	PEDRO KEMP	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

MARA CASEIRO Presidente	G 10/PSDB	LUCAS DE LIMA	G 10
JAMILSON NAME	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9
MARÇAL FILHO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

COMISSÕES ESPECIAIS 2021**I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL**

Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23

EVANDER VENDRAMINI Vice-Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP Presidente	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LÍDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

II – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Ata nº 001/2020, publicada no D.O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 24

GERSON CLARO	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
RENATO CÂMARA Vice-Presidente	G-8	PEDRO KEMP	G-8
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ato nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		

IV – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA**

Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
CAPITÃO CONTAR Relator	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10
LUCAS DE LIMA	G-10		

ATOS NORMATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 717 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 648, de 17 de junho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Laguna Carapã, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 648, de 17 de junho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Laguna Carapã.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo 692, de 04 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 632, de 03 de junho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rio Brilhante, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 632, de 03 de junho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Rio Brilhante.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo 689, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 719 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 639, de 10 de junho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Douradina, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 639, de 10 de junho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Douradina.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo 693, de 04 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 672, de 16 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ladário, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de

4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 672, de 16 de julho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Ladário.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo 685, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 668, de 15 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Selvíria, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 668, de 15 de julho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Selvíria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 661, de 1º de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Deodápolis, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 661, de 1º de julho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Deodápolis.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo 705, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 723 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 622, de 22 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Grande, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 622, de 22 de abril de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Campo Grande.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 724 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 671, de 16 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Três Lagoas, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 671, de 16 de julho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Três Lagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 626, de 14 de maio de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Batayporã, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 626, de 14 de maio de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de

2000, no âmbito do município de Batayporã.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 660, de 1º de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pedro Gomes, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 660, de 1º de julho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Pedro Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 640 de 10 de junho 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jardim, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 640, de 10 de junho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Jardim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/08/2021 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.

DISCUSSÃO ÚNICA

- 1 – [Projeto de Lei nº 196/2021](#)
Processo nº 256/2021

Deputado RENATO CÂMARA - Declara a Utilidade Pública da Associação Supera Sidrolandense de Pessoa com Deficiência (ASSIPED), com sede no Município de Sidrolândia.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1ª DISCUSSÃO

- 2 – [Projeto de Lei nº 167/2021](#)
Processo nº 213/2021

Deputado MARÇAL FILHO - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.609, de 18 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a Política de Amparo e Assistência à Mulher Vítima de Violência no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 3 – [Projeto de Lei nº 170/2021](#)
Processo nº 217/2021

Deputado CAPITÃO CONTAR - Reconhece o comércio de alimentos, realizados por restaurante em geral, como essencial para a população de Mato Grosso do Sul, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 4 – [Projeto de Lei nº 198/2021](#)
Processo nº 258/2021

Deputado LUCAS DE LIMA - Dispõe sobre a afixação de cartazes nos meios de transportes públicos coletivos intermunicipal e nas unidades de saúde públicas e privadas,

informando os benefícios da vacinação contra a Covid-19 e a necessidade de tomar a dosagem completa.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2021 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.

2ª DISCUSSÃO

- 1 – [Projeto de Lei nº 053/2021](#)
Processo nº 073/2021

Deputado ANTÔNIO VAZ - Dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de inscrição para pessoas com deficiência em eventos esportivos, realizados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

- 2 – [Projeto de Lei nº 116/2021](#)
Processo nº 150/2021

Deputada MARA CASEIRO - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

- 3 – [Projeto de Lei nº 144/2021](#)
Processo nº 181/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Dispõe sobre alteração da nomenclatura de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, altera a Lei Estadual nº 4.090 de 28 de setembro de 2011, alterada pelas Leis nº 4.343/2013, 4.987/2017 e 5.323/2019, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

1ª DISCUSSÃO

- 4 – [Projeto de Lei nº 189/2021](#)
Processo nº 247/2021

Deputado ANTÔNIO VAZ - Institui o Março Roxo no Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA APRECIADA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/07/2021

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DISCUSSÃO ÚNICA

1 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2021](#)

Processo nº 231/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 648/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de LAGUNA CARAPÃ, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/21	
PROCESSO N.º 231/21	
AUTORIA: MESA DIRETORA	
DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	
02 – Deputado ANTONIO VAZ	
03 – Deputado BARBOSINHA	
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	
05 – Deputado CORONEL DAVID	
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	
10 – Deputado HERCULANO BORGES	
11 – Deputado JAMILSON NAME	
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	
13 – Deputado LÍDIO LOPES	
14 – Deputado LONDRES MACHADO	
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	
16 – Deputada MARA CASEIRO	
17 – Deputado MARÇAL FILHO	
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	
19 – Deputado NENO RAZUK	
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	
23 – Deputado RENATO CÂMARA	
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	

Favoráveis 15 ;
Contrários 1 ;
Abstenções ;
Total ;

Campo Grande, 15.07.2021.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/21	
PROCESSO N.º 232/21	
AUTORIA: MESA DIRETORA	
DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	SIM
02 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
03 – Deputado BARBOSINHA	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	NAO
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	
10 – Deputado HERCULANO BORGES	
11 – Deputado JAMILSON NAME	
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	
19 – Deputado NENO RAZUK	
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

Favoráveis 15 ;
Contrários 1 ;
Abstenções ;
Total ;

Campo Grande, 15.07.2021.

3 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021](#)

Processo nº 239/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 639/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de DOURADINA, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

2 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2021](#)

Processo nº 232/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 632/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de RIO BRILHANTE, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/21	
PROCESSO N.º 239/21	
AUTORIA: MESA DIRETORA	
DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	
02 – Deputado ANTONIO VAZ	
03 – Deputado BARBOSINHA	
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	
05 – Deputado CORONEL DAVID	
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	
10 – Deputado HERCULANO BORGES	
11 – Deputado JAMILSON NAME	
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	
13 – Deputado LÍDIO LOPES	
14 – Deputado LONDRES MACHADO	
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	
16 – Deputada MARA CASEIRO	
17 – Deputado MARÇAL FILHO	
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	
19 – Deputado NENO RAZUK	
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	
23 – Deputado RENATO CÂMARA	
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	

Favoráveis 14 ;
Contrários 1 ;
Abstenções ;
Total ;

Campo Grande, 15.07.2021.

4 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021](#)

Processo nº 241/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 672/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de LADÁRIO, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 36/21 PROCESSO N.º 241/21 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	S
02 – Deputado ANTONIO VAZ	S
03 – Deputado BARBOSINHA	S
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	S
05 – Deputado CORONEL DAVID	S
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	S
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	S
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	
10 – Deputado HERCULANO BORGES	
11 – Deputado JAMILSON NAME	
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	
13 – Deputado LÍDIO LOPES	
14 – Deputado LONDRES MACHADO	
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	
16 – Deputada MARA CASEIRO	S
17 – Deputado MARÇAL FILHO	
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	
19 – Deputado NENO RAZUK	
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	
23 – Deputado RENATO CÂMARA	
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	
Favoráveis 15 ; Contrários 7 ; Abstenções ; Total ;	
Campo Grande, 15.07.2021.	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 37/21 PROCESSO N.º 254/21 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	S
02 – Deputado ANTONIO VAZ	
03 – Deputado BARBOSINHA	
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	
05 – Deputado CORONEL DAVID	
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	S
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	S
08 – Deputado FELIPE ORRO	S
09 – Deputado GERSON CLARO	S
10 – Deputado HERCULANO BORGES	S
11 – Deputado JAMILSON NAME	
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	
13 – Deputado LÍDIO LOPES	S
14 – Deputado LONDRES MACHADO	
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	
16 – Deputada MARA CASEIRO	S
17 – Deputado MARÇAL FILHO	
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	
19 – Deputado NENO RAZUK	
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	S
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	S
23 – Deputado RENATO CÂMARA	S
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	S
Favoráveis 14 ; Contrários 1 ; Abstenções ; Total ;	
Campo Grande, 15.07.2021.	

6 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2021](#)

Processo nº 262/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 661/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de DEODÁPOLIS, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

5 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2021](#)

Processo nº 254/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de SELVÍRIA, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38/21 PROCESSO N.º 262/21 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	SIM
02 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
03 – Deputado BARBOSINHA	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	
19 – Deputado NENO RAZUK	
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM
Favoráveis 14 ; Contrários 1 ; Abstenções ; Total ;	
Campo Grande, 15.07.2021.	

7 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2021](#)

Processo nº 264/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 622/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de CAMPO GRANDE, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 39/21 PROCESSO N.º 264/21 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	S/M
02 – Deputado ANTONIO VAZ	S/M
03 – Deputado BARBOSINHA	S/M
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	N/C
05 – Deputado CORONEL DAVID	S/M
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	S/M
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	S/M
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	S/M
10 – Deputado HERCULANO BORGES	S/M
11 – Deputado JAMILSON NAME	
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	N/C
13 – Deputado LÍDIO LOPES	S/M
14 – Deputado LONDRES MACHADO	
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	S/M
16 – Deputada MARA CASEIRO	S/M
17 – Deputado MARÇAL FILHO	S/M
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	
19 – Deputado NENO RAZUK	
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	N/C
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	S/M
23 – Deputado RENATO CÂMARA	
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	S/M
Favoráveis 13 ; Contrários 3 ; Abstenções ; Total ;	
Campo Grande, 15.07.2021.	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 41/21 PROCESSO N.º 269/21 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	S/M
02 – Deputado ANTONIO VAZ	S/M
03 – Deputado BARBOSINHA	S/M
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	N/C
05 – Deputado CORONEL DAVID	S/M
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	S/M
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	S/M
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	S/M
10 – Deputado HERCULANO BORGES	S/M
11 – Deputado JAMILSON NAME	
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	N/C
13 – Deputado LÍDIO LOPES	S/M
14 – Deputado LONDRES MACHADO	
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	S/M
16 – Deputada MARA CASEIRO	S/M
17 – Deputado MARÇAL FILHO	S/M
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	
19 – Deputado NENO RAZUK	
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	S/M
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	S/M
23 – Deputado RENATO CÂMARA	
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	S/M
Favoráveis 14 ; Contrários 2 ; Abstenções ; Total ;	
Campo Grande, 15.07.2021.	

9 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2021](#)

Processo nº 281/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 626/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de BATAYPORÃ, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

8 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2021](#)

Processo nº 269/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 671/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de TRÊS LAGOAS, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 42/21 PROCESSO N.º 281/21 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	S/M
02 – Deputado ANTONIO VAZ	S/M
03 – Deputado BARBOSINHA	S/M
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	N/C
05 – Deputado CORONEL DAVID	S/M
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	S/M
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	S/M
08 – Deputado FELIPE ORRO	
09 – Deputado GERSON CLARO	S/M
10 – Deputado HERCULANO BORGES	S/M
11 – Deputado JAMILSON NAME	
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	N/C
13 – Deputado LÍDIO LOPES	S/M
14 – Deputado LONDRES MACHADO	
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	S/M
16 – Deputada MARA CASEIRO	S/M
17 – Deputado MARÇAL FILHO	S/M
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	
19 – Deputado NENO RAZUK	
20 – Deputado PAULO CORRÊA	
21 – Deputado PEDRO KEMP	S/M
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	S/M
23 – Deputado RENATO CÂMARA	
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	S/M
Favoráveis 15 ; Contrários 2 ; Abstenções ; Total ;	
Campo Grande, 15.07.2021.	

10 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2021](#)

Processo nº 282/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 660/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de PEDRO GOMES, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 43/21 PROCESSO N.º 282/21 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	SIM
02 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
03 – Deputado BARBOSINHA	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	SIM
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
13 – Deputado LIDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
19 – Deputado NENO RAZUK	----
20 – Deputado PAULO CORRÊA	----
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM
Favoráveis 14 ; Contrários 0 ; Abstenções ; Total ;	
Campo Grande, 15.07.2020.	

11 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2021](#)

Processo nº 287/2021

MESA DIRETORA (2021-2023) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 640/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de JARDIM, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 45/21 PROCESSO N.º 287/21 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	SIM
02 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
03 – Deputado BARBOSINHA	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	SIM
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
13 – Deputado LIDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
19 – Deputado NENO RAZUK	----
20 – Deputado PAULO CORRÊA	----
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM
Favoráveis 14 ; Contrários 0 ; Abstenções ; Total ;	
Campo Grande, 15.07.2021.	

1ª DISCUSSÃO12 – [Projeto de Lei nº 128/2021](#)

Processo nº 165/2021

Deputado LIDIO LOPES - Dispõe sobre a prioridade de imunização dos Representantes Religiosos no programa de vacinação contra o Coronavírus-COVID-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 128/21 PROCESSO N.º 165/21 AUTORIA: DEPUTADOS LIDIO LOPES 1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	SIM
02 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
03 – Deputado BARBOSINHA	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	SIM
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
13 – Deputado LIDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
19 – Deputado NENO RAZUK	----
20 – Deputado PAULO CORRÊA	---- SIM
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM
Favoráveis 19 ; Contrários 0 ; Abstenções ; Total ;	
Campo Grande, 15.07.2021.	

13 – [Projeto de Lei nº 211/2021](#)

Processo nº 278/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 25/2021 - Dispõe sobre o serviço público de loteria do Estado de Mato Grosso do Sul, altera a Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI Nº 211/21 PROCESSO Nº 278/21 AUTORIA: PODER EXECUTIVO 1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	SIM
02 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
03 – Deputado BARBOSINHA	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	SIM
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
19 – Deputado NENO RAZUK	SIM
20 – Deputado PAULO CORRÊA	SIM
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

Favoráveis 10 ;
Contrários 0 ;
Abstenções ;
Total ;

Campo Grande, 15.07.2021.

MATÉRIA APRECIADA NA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/07/2021**2ª DISCUSSÃO**1 – [Projeto de Lei nº 128/2021](#)

Processo nº 165/2021

Deputado LÍDIO LOPES - Dispõe sobre a prioridade de imunização dos Representantes Religiosos no programa de vacinação contra o Coronavírus-COVID-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI Nº 128/21 PROCESSO Nº 165/21 AUTORIA: DEPUTADOS LÍDIO LOPES 2ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	SIM
02 – Deputado ANTONIO VAZ	SIM
03 – Deputado BARBOSINHA	SIM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SIM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SIM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SIM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SIM
08 – Deputado FELIPE ORRO	SIM
09 – Deputado GERSON CLARO	SIM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SIM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SIM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SIM
13 – Deputado LÍDIO LOPES	SIM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SIM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SIM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SIM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SIM
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	SIM
19 – Deputado NENO RAZUK	SIM
20 – Deputado PAULO CORRÊA	SIM
21 – Deputado PEDRO KEMP	SIM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SIM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SIM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SIM

Favoráveis 15 ;
Contrários 0 ;
Abstenções ;
Total ;

Campo Grande, 15.07.2021.

MATÉRIA APRECIADA NA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/07/2021**REDAÇÃO FINAL**1 – [Projeto de Lei nº 128/2021](#)

Processo nº 165/2021

Deputado LÍDIO LOPES - Dispõe sobre a prioridade de imunização dos Representantes Religiosos no programa de vacinação contra o Coronavírus-COVID-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	05010/2021	Evander Vendramini	Campo Grande	Solicita realização de um plano de retomada específico para os alunos que iniciaram a vida escolar durante a pandemia, além dos alunos carentes que possuem dificuldades de acesso à tecnologia do ensino a distância, reforçando sua alfabetização e evitando prejuízos no decorrer do aprendizado.
2	05040/2021	Neno Razuk	Dourados	Solicita que seja apresentado estudo técnico a fim de criar a Sala de Escuta Especializada e Atendimento Psicológico na Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados (DAIJI).

Indicação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04968/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita cascalhamento e patrolamento de toda a extensão da Rua Iracy Velásquez, Parque Res. União, em Campo Grande/MS, CEP 79091-114.
2	04969/2021	Lucas de Lima	Jardim	Solicita limpeza e revitalização da praça localizada no bairro Cohab Aeroporto, 79240-000, na cidade de Jardim/MS.
3	04970/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja realizada a pintura dos "quebra-molas" da Rua Baobá, próximo ao n. 268, n. 283 e outro próximo ao n. 633, todos no Bairro Moreninha III, Cep.79065-380, nesta Capital.
4	04971/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja realizado estudo para a colocação de um "quebra-molas" na Rua Ponta Grossa, próximo ao n. 165, no bairro Panorama, CEP 79044-830, nesta Capital.
5	04972/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja executada a limpeza da Rua Alcindo Vasques Escobar, próximo ao n. 01, CEP 79116-658, Loteamento Vila Dede.
6	04973/2021	Lucas de Lima	Corguinho	Solicita construção de uma Ciclo Via na Rodovia MS-080 (José Domingos), em toda sua extensão do trecho de Rochedo a Corguinho.
7	05043/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita patrolamento e cascalhamento da travessa principal da entrada do assentamento Estrela Campo Grande, na BR-262 na altura do km 308.
8	05044/2021	Lucas de Lima	Bonito	Solicita disponibilização de uma praça com espaços amplo e Área de lazer para atender a população do Distrito Águas do Miranda, em Bonito- MS.
9	05046/2021	Lucas de Lima	Bonito	Solicita realização da construção de uma pista de caminhada com ciclovia na Av. Matheus Miller onde já vem sendo pavimentada na cidade de Bonito/MS.
10	05047/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita realização com urgência de rondas policiais ostensivas e constantes nos Bairros São Conrado e Santa Emília, e demais proximidades, localizados nesta Capital.
11	05048/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja efetuada a continuação do Asfaltamento, no Conjunto do Ouro verde, em toda a sua extensão.
12	05049/2021	Lucas de Lima	Três Lagoas	Solicita que seja instalado um semáforo para controle de acesso na rua João Marches com a Av. Aldair Rosa de Oliveira (circular da Lagoa Maior) no Município de Três Lagoas/MS.
13	05050/2021	Lucas de Lima	Três Lagoas	Solicita que seja construído na Rua Angelina Tebet em frente ao colégio SESI, uma faixa de pedestres elevada com redutor de velocidade no Município de Três Lagoas/MS.
14	05052/2021	Lucas de Lima	Três Lagoas	Solicita recapeamento completo da rua Abrão Matar no trecho que compreende entre a rua Angelina Tebet até a rua Urias Ribeiro em Três Lagoas/MS.
15	04974/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita limpeza e o patrolamento e cascalhamento na Rua Antônio Francisco Lisboa, CEP 79051-320, bairro Vilas Boas, nesta Capital.
16	04975/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita patrolamento e cascalhamento das Ruas Araraquara, Rua Pinus, Rua Enchovas e Rua Pompeu, ambos no Jardim Centro Oeste, nesta cidade de Campo Grande/MS.

17	04976/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita patrolamento e cascalhamento das Ruas Dois Irmãos, CEP 79045390; Rua Don João VI, CEP 79045080; Rua Baluarte, CEP 79045523; Rua Valter Alves, CEP 79045541, nesta cidade de Campo Grande/MS.
18	04977/2021	Neno Razuk	Sidrolândia	Solicita, em caráter de urgência, construção de uma ponte de concreto com 40 metros de comprimento sobre o Córrego Cortado que dá acesso as aldeias indígenas de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, em substituição a atual ponte de madeira que se encontra em estado precário, bem como, ampliação, manutenção e cascalhamento de 15 km de estradas rurais próximo a MS-162, no município de Sidrolândia.
19	04978/2021	Neno Razuk	Dourados	Solicita destinação urgente de duas ambulâncias para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em atendimento a Funsaud (Fundação de Serviços de Saúde de Dourados), no município de Dourados.
20	04980/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita colocação de um poste de energia na Travessa Dona Neta, (antiga Rua Amiute) em frente ao n. 87, no Bairro Guanandi, CEP: 79086-370, nesta Capital.
21	04981/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja implantado um "quebra molas" na Rua Avelino Reis, próximo aos n. 502 e 503, no Jardim Parati, CEP 79081-490, nesta Capital.
22	04982/2021	Mara Caseiro	Dois Irmãos do Buriti	Solicita a pavimentação asfáltica da MS-355, no trecho que liga os municípios de Dois Irmãos do Buriti e Terenos.
23	04984/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja executada a limpeza da Calçada localizado na Rua Naviraí entre a Av. Neli Martins, próximo ao ponto de ônibus na Vila Margarida.
24	04985/2021	Mara Caseiro	Cassilândia	Solicita reforma estrutural da Escola Estadual São José no Município de Cassilândia/MS.
25	04987/2021	Mara Caseiro	Eldorado	Solicita implantação de pavimentação asfáltica no bairro Novo Horizonte em Eldorado/MS.
26	04988/2021	Mara Caseiro	Campo Grande	Solicita que seja firmada parceria entre os poderes municipais e estaduais para pavimentação e implantação de galerias de águas pluviais nas ruas do Bairro Jardim Columbia em Campo Grande, especialmente, na Rua Jarauçu.
27	04989/2021	Mara Caseiro	Cassilândia	Solicita reforma estrutural da Escola Estadual Rui Barbosa no Município de Cassilândia/MS.
28	04990/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita estudo de viabilidade da implantação de faixa amarela na rua Naviraí entre a Av. Neli Martins até a altura da Secretaria Municipal de Educação, no Bairro Vila Margarida, nesta Capital.
29	04991/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA na via toda desde a Av. Vereador Thyron de Almeida ate Raquel De Queiroz até Av. Campestre no bairro Aero Rancho, no município de Campo Grande - MS.
30	04993/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando a implantação de quebra-molas na Rua Pindaré, Jardim Columbia, nesta Capital.
31	04994/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando a implantação de um quebra-molas na Rua Rio Brilhante, em frente ao n. 1462 - Vila São Jorge da Lagoa, nesta Capital.
32	04995/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando a implantação de uma faixa elevada de pedestres elevada na Rua das Garças em frente a praça, altura do n. 3000 - Bairro, nesta Capital.
33	04996/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando a implantação de sinalização vertical em frente aos Condomínios Residenciais Itajuí (n. 100) e Itatiba(n. 180), localizados na Rua José Carlos Silva de Almeida, bairro Centenário, nesta Capital.
34	04997/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando construção de um quebra-molas seguido de uma faixa de pedestres em frente a UBSF Jardim Antártica, Rua Tenente Antônio João Ribeiro, nº 1180, Jardim Antártica, nesta Capital.
35	04998/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando sinalização horizontal em frente a entrada principal do Camelódromo de Campo Grande.
36	04999/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando sinalização vertical na Avenida Presidente Vargas, em frente ao n. 1126, Bairro Lar do Trabalhador, nesta Capital.

37	05000/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita viabilidade de implantação de um semáforo temporizador, na avenida Júlio de Castilho, esquina com avenida Presidente Vargas, semelhante ao que já existe na avenida Júlio de Castilho, com a Avenida Yokoama.
38	05001/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita manutenção da estrada que dá acesso ao Assentamento Ouro Branco, iniciando na BR-262 até a margem do Rio Aquidauana.
39	05002/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita patrolamento e cascalhamento na estrada que dá acesso ao Rio Botas no Assentamento Estrela, margem da BR-262, saída para Ribas do Rio Pardo.
40	05003/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita manutenção da BR-262, que liga Campo Grande a Ribas do Rio Pardo.
41	05004/2021 de Montese	Marçal Filho	Itaporã	Solicita instalação de um ponto de ônibus dotado de cobertura, assento e vedação lateral na avenida Rui Barbosa, Distrito.
42	05007/2021	Zé Teixeira	Dourados	Solicita obras de recapeamento e revitalização das vias urbanas asfaltadas, localizadas no quadrilátero formado pelas Ruas Hayel Bom Facker, Avenida Marcelino Pires, Rua Cuiabá e Rua Toshinobu Katayama, no município de Dourados.
43	05008/2021	Zé Teixeira	Caarapó, Dourados	Solicita obras de patrolamento e cascalhamento da Rodovia MS-156, partindo da BR-163, próximo ao posto de atendimento da CCR/MS Vias do município de Juti, passando pela empresa Raízen, em Caarapó, até o Parque Industrial de Dourados.
44	05009/2021	Zé Teixeira	Campo Grande	Solicita, em caráter reiterativo, instalação de uma Unidade da Polícia Militar Estadual na região das Três Barras, conhecida como Vila Rural e Agrocomercial, na zona rural de Campo Grande, nas proximidades da Escola Municipal Agrícola Arnaldo Estevão de Figueiredo.
45	05011/2021	Jamilson Name	Bonito	Solicita estudos para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Francisco Anísio Corrêa Ferreira, no Distrito de águas do Miranda, no Município de Bonito/MS.
46	05012/2021	Jamilson Name	Rio Brilhante	Solicita, em caráter de urgência, a viabilização de recursos a serem investidos na aquisição de aparelhos de Drones para os trabalhos noturnos por parte da Polícia Militar e Polícia Civil, no município de Rio Brilhante-MS.
47	05013/2021	Felipe Orro	Campo Grande	Solicita realização dos serviços de cascalhamento e patrolamento na rodovia municipal CG 224.
48	05015/2021	Renato Câmara	Dourados	Solicita a manutenção do sistema de iluminação pública da Avenida Guaicurus/MS-162 que liga o centro de Dourados à UFMS/UGD /AEROPORTO até a Rodovia Dourados-Itahum.
49	05016/2021	Lidio Lopes	Dois Irmãos do Buriti	Solicita limpeza do acostamento da MS-162, que liga os municípios de Dois Irmãos do Buriti, passando pelo Distrito de Quebra-Coco, e Sidrolândia.
50	05017/2021	Renato Câmara	Itaquiraí	Solicita viabilização de recursos para aquisição de equipamentos de limpeza hospitalar para atender a Associação Beneficente de Itaquiraí.
51	05018/2021	Renato Câmara	Âmbito Estadual	Solicita viabilização de recursos para aquisição de um veículo equipado a ser utilizado como unidade móvel para realização de campanhas de doação de sangue e medula óssea no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
52	05019/2021	Renato Câmara	Âmbito Estadual	Solicita criação de campanhas de conscientização junto a população no sentido de divulgar a crise hídrica e ressaltar a importância de se economizar água.
53	05020/2021	Renato Câmara	Deodópolis, Ivinhema	Solicita viabilização de recursos para pavimentação asfáltica da estrada vicinal que dá acesso à Gleba Ouro Verde ligando referida via à BR-376 no trecho entre os Municípios de Ivinhema e Deodópolis.
54	05022/2021	Amarildo Cruz	Âmbito Estadual	Solicita à Sefaz que adote medidas disponibilizando ferramenta para acompanhamento do creditamento do índice do ICMS para os municípios.
55	05025/2021	Renato Câmara	Guia Lopes da Laguna	Solicita disponibilização de uma viatura para atender as necessidades do Destacamento da Polícia Militar do Município de Laguna Carapã.

56	05028/2021	Lidio Lopes	Rio Brilhante	Solicita viabilização de recursos a serem investidos na aquisição de aparelhos de Drones para os trabalhos noturnos por parte da Polícia Militar e Polícia Civil, no município de Rio Brilhante-MS
57	05030/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita "operação tapa buraco" nas seguintes localidades da Capital: Rua Rio Brilhante até a Rua Nasri Siufi, Bairro Lagoa Park. Avenida Gury Marques, nº 1394, Bairro Pioneiro (ao lado da Caixa Econômica). Avenida Gunter Hans esquina com a Rua Enseada, Bairro Cophavilla II (em frente à Estação de Energia). Rua dos Arquipelagos, em frente ao nº 926, Bairro Cophavilla II. Rua Pirajussara, em frente ao nº 235, Bairro Vila Margarida. Rua Júlio Anffe, Bairro Vila Olinda (entre as Avenidas Noroeste e Costa e Silva). Rua Roney Paini Malheiros, Bairro Coophamate (em frente ao Condomínio Vilage das Mangueiras)
58	05031/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando patrolamento e cascalhamento das Ruas do Bairro Ilhéus, nesta Capital.
59	05033/2021	Amarildo Cruz	Âmbito Estadual	Ajuste no decreto n. 15.375, de 28 de fevereiro de 2020 (alterou o decreto 15.166), alterando o artigo 9º, que trata do tamanho máximo dos exemplares.
60	05035/2021	Paulo Corrêa	Água Clara	Solicita realização do serviço de recapeamento das ruas e avenidas, no município de Água Clara.
61	05036/2021	Paulo Corrêa	Cassilândia	Solicita destinação de recursos financeiros no valor de 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais), para construção de nova sede do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, no município de Cassilândia .
62	05039/2021	Lucas de Lima	Bonito, Campo Grande	Solicitando ao Diretor - Presidente da Energisa de Mato Grosso do Sul, Sr. Ivan Muller Botelho, para que empreenda esforços no intuito de trocar os transformadores de Energia Elétrica do Assentamento Santa Lúcia que fica localizado no Município de Bonito.
63	05051/2021	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita poda da árvore localizada na Rua Dona Rose Maria, em frente ao número 217, Bairro Tiradentes, nesta Capital.
64	05054/2021	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita operação "tapa buraco" na Rua Campos Eliseos, em frente ao n. 181, Bairro Vilas Boas, nesta Capital.
65	05055/2021	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita substituição da lâmpada do poste de iluminação pública localizado na Rua Orlando Daros, em frente ao n. 805, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, nesta Capital.
66	05056/2021	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita recuperação asfáltica da Rua Padre Damião, em frente ao n. 207, no Bairro Pioneiros, em Campo Grande - MS.
67	05057/2021	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Avenida José Nogueira Vieira, em frente aos números 1225 e 1623, no Bairro Tiradentes, nesta Capital.

Moções de Congratulação

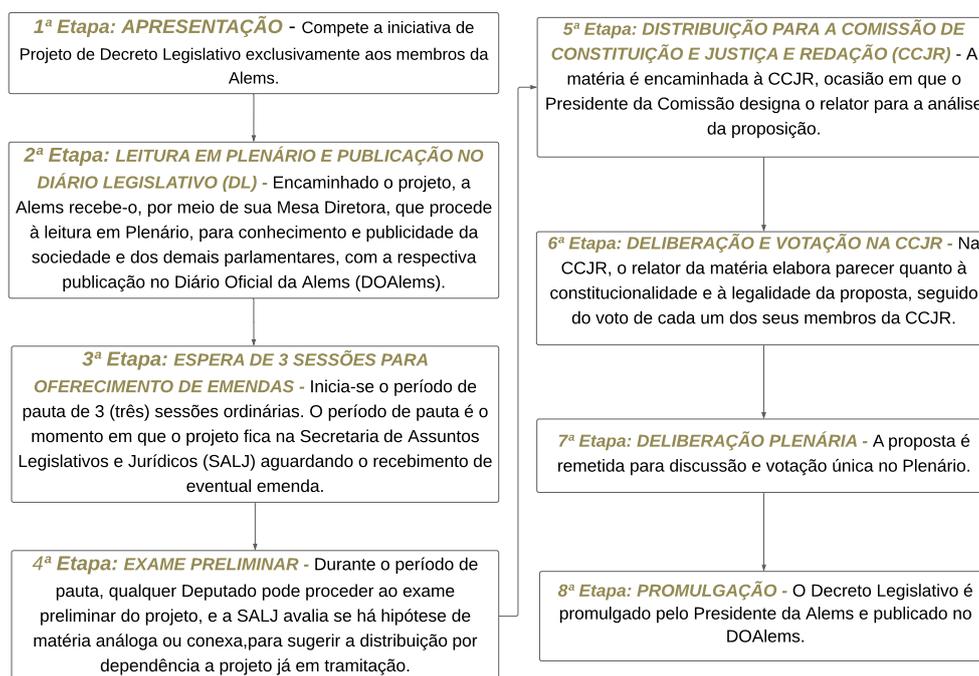
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04986/2021	Mara Caseiro	Aquidauana	Aos Policiais Militares e integrantes do SAMU do Município de Aquidauana, MS, por terem evitado o suicídio de uma munícipe.
2	04992/2021	Professor Rinaldo	Campo Grande	Ao barbeiro e escritor, Clayton Tomaz da Luz, conhecido como "Tomaz, o Barbeiro".
3	05014/2021	Gerson Claro	Âmbito Estadual	Ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Reinaldo Azambuja, com cópias ao Exmo. Secretário de Saúde o Sr. Geraldo Resende Pereira, e aos Exmos. Prefeitos dos 79 (setenta e nove) Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.
4	05023/2021	Herculano Borges	Campo Grande	Ao Presidente do Clube de Diretores Lojistas ADELAILO LUIZ SPINOSA VILA e ao Presidente da Associação das Academias de Mato Grosso do Sul JONIMAR GUIMARÃES pela realização do SIMPÓSIO SUL MATO GROSSENSE DE EXERCÍCIO FÍSICO.

PROCESSO LEGISLATIVO

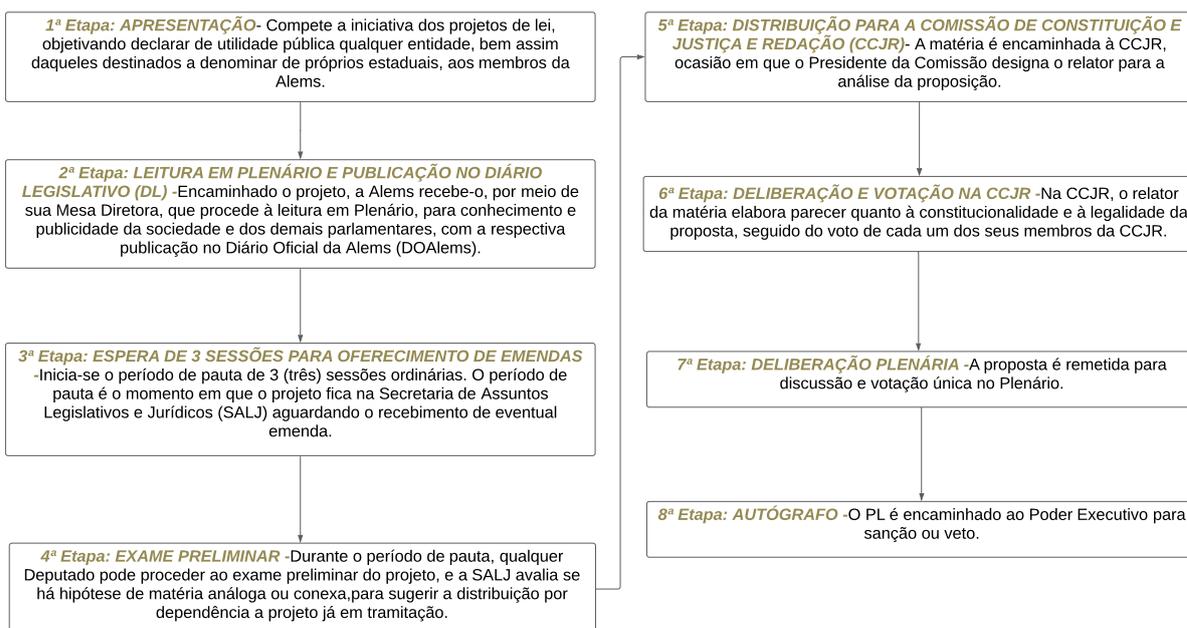
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



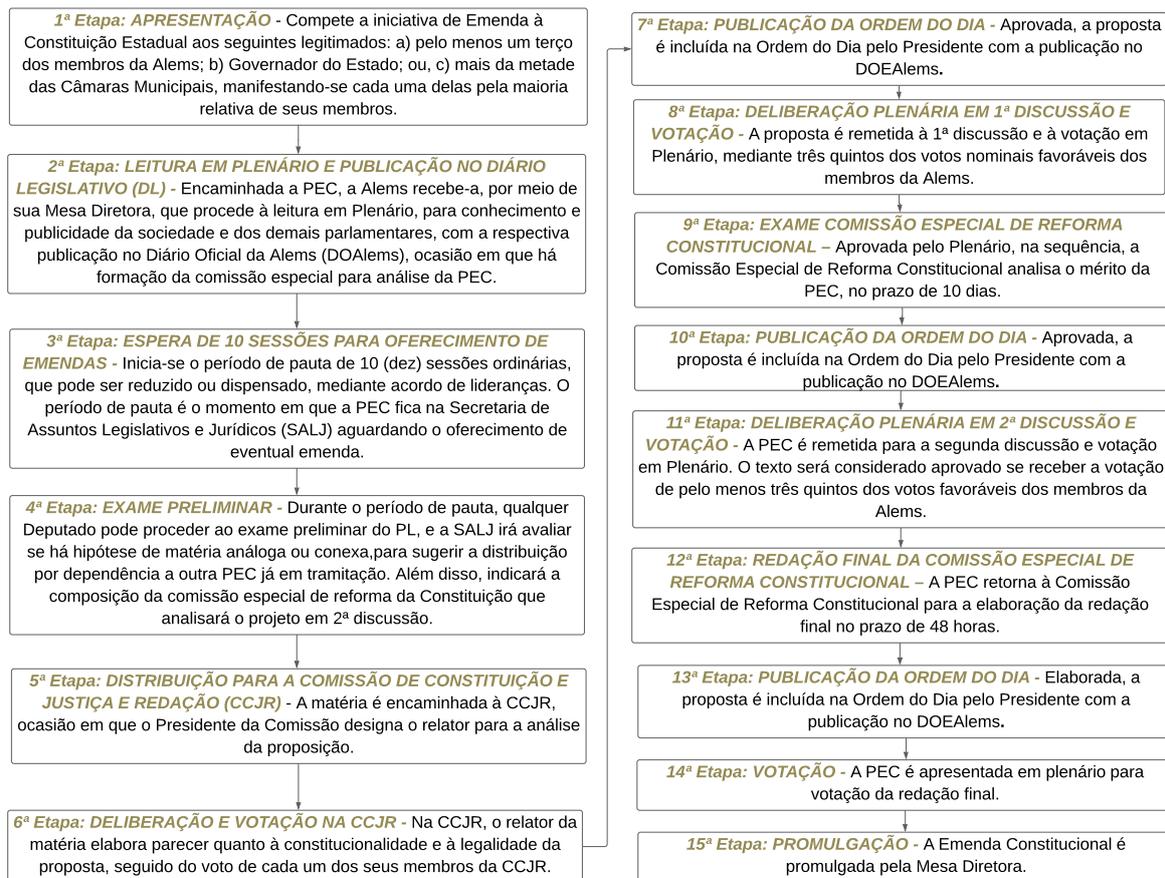
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado MARÇAL FILHO
Projeto de Lei nº 220/2021
Processo nº 292/2021

Institui a Política Estadual de Reabilitação de Pacientes Pós-Covid, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de Reabilitação de Pacientes Pós-Covid, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde (SUS) será responsável pela implementação e execução das ações e serviços de reabilitação de pacientes pós-covid, por meio de equipes multidisciplinares, pautados pelos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo único. Para a execução das ações e serviços, serão utilizados os recursos humanos e materiais que, de forma direta ou indireta, estejam à disposição do SUS, além de outros que poderão ser contratados para essa finalidade

específica.

Art. 3º A execução das ações serão desenvolvidas por equipe multidisciplinar para atendimento de pacientes que concluíram o ciclo de manifestação do vírus, que apresentem lesões e sequelas da doença e que necessitem de acompanhamento clínico com o intuito de minimizar os efeitos colaterais da COVID-19.

Art. 4º As equipes multidisciplinares serão formadas por profissionais da área médica que prestarão atendimento especializado de fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, pneumonia, psicologia e assistência social, de acordo com os protocolos de saúde definidos pelas autoridades de saúde.

Art. 5º O atendimento ao paciente poderá ser realizado presencialmente ou à distância, de acordo com o regramento específico de cada modalidade, cumprindo as medidas protocolares de combate e proteção do membro da equipe multidisciplinar que prestar o atendimento.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 15 de julho de 2021.

MARÇAL FILHO
Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Política Estadual de Reabilitação de Pacientes Pós-Covid, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sistema Único de Saúde (SUS) será responsável pela implementação e execução das ações e serviços de reabilitação de pacientes pós-covid, por meio de equipes multidisciplinares, pautados pelos princípios e diretrizes do SUS. Para a execução das ações e serviços, serão utilizados os recursos humanos e materiais que, de forma direta ou indireta, estejam à disposição do SUS, além de outros que poderão ser contratados para essa finalidade específica.

A execução das ações serão desenvolvidas por equipe multidisciplinar para atendimento de pacientes que concluíram o ciclo de manifestação do vírus, que apresentem lesões e sequelas da doença e que necessitem de acompanhamento clínico com o intuito de minimizar os efeitos colaterais da COVID-19. As equipes multidisciplinares serão formadas por profissionais da área médica que prestarão atendimento especializado de fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, pneumonia, psicologia e assistência social, de acordo com os protocolos de saúde definidos pelas autoridades de saúde.

O atendimento ao paciente poderá ser realizado presencialmente ou à distância, de acordo com o regimento específico de cada modalidade, cumprindo as medidas protocolares de combate e proteção do membro da equipe multidisciplinar que prestar o atendimento.

As despesas com a execução da pretensa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. O Poder Executivo regulamentará a matéria, para maior eficácia.

O processo de recuperação do paciente pós Covid-19 vai além dos testes negativos sobre a presença do vírus no organismo. Cada vez mais são observadas e estudadas sequelas na alta pós-internação, como fraqueza muscular e respiratória, fadiga, alterações de sensibilidade etc. Por conta disso, o Centro de Reabilitação do Einstein desenvolveu um programa de reabilitação presencial ou à distância (via telemedicina) específico para estes pacientes.

Pacientes que evoluíram com limitações físicas, cognitivas ou psíquicas após a Covid-19. Fraqueza muscular e respiratória, fadiga, alterações de sensibilidade, lentificação

do raciocínio, estresse pós traumático, entre outras, são complicações possíveis nestes pacientes independentemente da idade.

Perda da performance para atividade física também tem sido queixa comum e o retorno à prática esportiva deve ser acompanhada a fim de evitar lesões.

Para o paciente internado existe uma avaliação com o médico de Reabilitação em até 48 horas antes da alta para programação do tratamento ambulatorial. É feita uma avaliação global do indivíduo, com instrumentos específicos para capacidade funcional (muscular e respiratória), qualidade de vida, grau de fadiga, condições nutricionais, cognitivas e psíquicas.

O paciente ambulatorial que possui dúvidas em relação a indicação ou não de Reabilitação pode agendar uma teleconsulta com o médico de Reabilitação para avaliação e prescrição do programa caso necessário.

A partir da avaliação global o paciente é classificado como leve, moderado ou grave. O atendimento pode ser presencial e/ou por telemedicina. Para os pacientes com condições leves são dadas apenas orientações e no momento da alta são disponibilizadas apostilas com exercícios para realização em casa.

Para os pacientes moderados é indicado tratamento por telereabilitação, com 12 sessões de terapias multiprofissionais. Já para os graves, que possuam 2 testes negativos para a Covid-19, serão realizadas 20 sessões de terapias multiprofissionais presenciais, para aqueles que ainda não tiveram seus testes negativos serão oferecidas terapias à distância.

O tratamento multiprofissional com equipe integrada, evitando a fragmentação do tratamento. Protocolo de exercícios desenvolvidos especificamente para esta condição respeitando as fases da doença e garantindo segurança. Início precoce do tratamento garantindo melhores resultados. Facilidade de acesso e aderência por meio do uso da tecnologia.

Estudos recentes mostram que cerca de um em cada quatro pacientes de Covid-19 vai precisar de algum tipo de reabilitação. O número sobe para metade nos casos de pacientes que foram hospitalizados.

Para atender esse grande número de pacientes, a rede de reabilitação vai precisar de recursos. O alerta foi dado pelo superintendente-geral da Associação Fluminense de Reabilitação, Telmo Hoelz, durante reunião da Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados.

“A estimativa é de que 23% de pessoas que adquiriram Covid com ou sem internação demandarão por algum tipo de serviço de atenção. Se você projetar isso para o Brasil, considerando 17 milhões e 700 mil casos, que eram nossos números na semana passada, nós estamos falando de 4 milhões e 71 mil pessoas com necessidade de atenção, desde a mais básica orientação de fisioterapia respiratória até outras coisas de uma gravidade muito maior”, calcula Hoelz.

A pandemia do COVID-19 trouxe diversos impactos ao mundo, ocasionando altas taxas de internação hospitalar e de mortalidade.

Porém, o COVID-19 também traz grande impacto funcional aos que se recuperaram da doença, especialmente àqueles que necessitaram de internação em Unidade de Terapia Intensiva. Esses impactos funcionais podem e devem ser acompanhados por uma equipe de Reabilitação Interdisciplinar.

Dentre esses impactos, podemos citar: transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade, fraqueza muscular, falta de ar, dificuldade para engolir, perda de peso e desnutrição. Porém, devido à necessidade de distanciamento social para evitar a propagação do vírus; e dos altos números de indivíduos que apresentam e apresentarão incapacidade funcional pelo COVID-19, há a necessidade de acompanhamento e orientações básicas para aqueles que se recuperam do COVID-19, principalmente para aqueles que necessitaram internação hospitalar.

O vírus que causa o COVID-19 pode ser transmitido por até 14 dias desde o início dos sintomas. Portanto, quem apresenta a doença deve ficar em isolamento domiciliar durante esse período, e tomar cuidado para não transmitir a doença para outras pessoas.

O COVID-19 comumente causa impacto emocional. É importante entender que isso é frequente, que ninguém é o único nessa situação, e que existe tratamento.

A experiência da internação hospitalar, e de todos os cuidados necessários no período de isolamento podem desencadear reações emocionais como tristeza, raiva, angústia, crises de ansiedade e medo entre outros. Portanto, o COVID-19 pode ocasionar um trauma psicológico. Em muitos casos, o impacto desse trauma só aparece após a alta hospitalar. Além das emoções decorrentes do período de internação, o momento pós-alta também pode ser traumático.

É compreensível que o paciente sinta medo de transmitir o vírus para um de seus familiares e, até mesmo, de contrair novamente a doença. Assim, a sensação de incerteza pode ainda permanecer. O efeito dessas emoções pode permanecer por um certo tempo.

Quando passamos por situações difíceis na vida, estas experiências podem trazer repercussões emocionais, como a tristeza, angústia e outros sentimentos citados anteriormente, sendo que eles podem se manter durante um longo período e se agravarem no decorrer do tempo, causando sofrimento. Pessoas que sofreram um trauma podem apresentar o que chamamos de Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT).

Os sintomas de TEPT podem ocorrer meses ou anos após a situação vivida. Além do TEPT, pode também ocorrer depressão, abuso de substâncias (álcool e drogas) e transtorno de ansiedade.

O principal cuidado nutricional para o COVID-19 baseia-se na higienização correta dos alimentos, mas a qualidade da alimentação também irá influenciar em sua recuperação. Uma alimentação saudável ajudará a manter ou recuperar sua saúde e manter seu sistema imunológico em melhores condições. Entretanto, não existe um alimento que isoladamente que aumentará sua imunidade.

A dificuldade de engolir é frequente em quem teve que ser intubado (respirado por aparelhos) devido ao COVID-19. Essa dificuldade de engolir é chamada de Disfagia.

A Disfagia ocorre porque os músculos usados para mastigar e/ou engolir - lábios, língua, céu da boca e garganta - tornam-se fracos ou incoordenados, não sendo capazes de proteger efetivamente os pulmões da entrada de alimentos. Em decorrência disto, a comida e a bebida podem entrar no lugar errado ou seja, direcionar-se para o pulmão, ao invés de irem para o estômago. Isto pode causar sérias complicações pulmonares e até pneumonia.

A intubação, que pode ter sido necessária durante sua internação com o COVID-19, é uma causa frequente de disfagia, principalmente se foi prolongada. Perder o prazer ou a segurança de alimentar-se implica em perda de qualidade de vida, além do aumento do risco de infecções, por isso julgamos importantes algumas orientações. Se você não foi orientado por um fonoaudiólogo durante sua internação, é importante que analise se surgiram alguns sintomas de disfagia após a alta hospitalar.

No mais, os deputados estaduais são representantes eleitos do povo e tem como função principal legislar sobre matérias relacionadas ao âmbito de sua Unidade Federativa. Mas além de votar e propor Projetos de Lei, também têm como atribuição identificar os problemas sociais do Estado em que legislam.

Quanto à competência legislativa para propor a presente matéria, é salutar transcrever o que dispõe a nossa Constituição Estadual, em seu art. 67, in verbis:

“Art. 67.A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado e aos cidadãos, nos termos desta Constituição”.

Sobre o tema, a iniciativa parlamentar é determinada ainda no Regimento Internodesta Casa de Leis, in verbis:

“Art. 167.A iniciativa, quanto à apresentação de proposição à Assembleia será nos termos da Constituição e deste Regimento:

- I - de deputados, individual ou coletivamente;
- II - de comissão ou da Mesa;
- III - do Governador do Estado;
- IV - do Tribunal de Justiça;
- V - do Tribunal de Contas;

- VI - do Ministério Público;
- VII - da Defensoria Pública;
- VIII - dos cidadãos”.

Desde que não invada o campo da iniciativa legislativa de outrem, o parlamentar pode propor projetos de lei que sejam de competência exclusiva, comum ou concorrente dos Estados membro e do Distrito Federal, como reza a nossa Carta Magna:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...]

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados”.

Por fim, é preciso destacar que, diante da relevância do tema, a Constituição Federal, no seu art. 6º, classificou a saúde como um direito social. Ainda tratou especificamente desta garantia, no art. 196 (repetido pela nossa Constituição Estadual no art. 173), que estabelece:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Assim, entendo ser legítima e admissível a propositura desta matéria, não havendo óbice ou vício de iniciativa na proposta do presente Projeto de Lei.

Diante de todo o exposto, considerando a importância da medida ora proposta, conto com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a aprovação deste.

Plenário Deputado Júlio Maia, 15 de julho de 2021.

MARÇAL FILHO
Dep. Estadual - PSDB

Autor: Deputado BARBOSINHA
Projeto de Lei nº 221/2021
Processo nº 293/2021

Assegura às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e a um acompanhante, o direito à meia-entrada nas sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows e outros eventos culturais e esportivos realizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e a um acompanhante, o direito à meia-entrada nas sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows e outros eventos culturais e esportivos realizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Entende-se por meia-entrada o desconto de 50% nos ingressos concedidos nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Para efeitos desta Lei são consideradas pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) as pessoas que apresentarem:

- a) Autismo infantil (F84.0);
- b) Autismo atípico (F84.1);
- c) Síndrome de Rett (F84.2);
- d) Transtorno Desintegrativo da Infância (F84.3);
- e) Transtorno com Hipercinesia associada a Retardo Mental e a Movimentos Estereotipados (F84.4);
- f) Síndrome de Asperger (F84.5);
- g) Outros Transtornos Globais do Desenvolvimento (F84.8);
- h) Transtornos Globais Não Específicos de Desenvolvimento (F84.9).

Art. 3º O benefício será concedido mediante a apresentação, pela pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo ou seu responsável, de atestado médico constando o C.I.D. - Código Internacional da Doença ou de documento emitido por órgão oficial que comprove a condição alegada.

Parágrafo único. O benefício da meia entrada ao acompanhante da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) será concedido a apenas um acompanhante, que deve apresentar documento oficial com foto no momento da aquisição do ingresso ou ticket da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Art. 4º Deverá constar, de forma clara e precisa, em toda veiculação publicitária de que trata a presente Lei, os valores diferenciados estabelecidos.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento da presente lei ficará a cargo do PROCON/MS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dep. Júlio Maia, 14 de julho de 2021.

Deputado BARBOSINHA - DEM

JUSTIFICATIVA

A participação de pessoas com espectro autista, principalmente crianças e adolescentes, em eventos culturais e esportivos por si só já é um verdadeiro desafio, pois a hiperatividade, a hipersensibilidade auditiva e visual, a dificuldade de concentração e a necessidade de permanecer sentado por um longo tempo tornam difícil assistir a uma sessão convencional de cinema ou um jogo de futebol.

O som alto, as conversas ao redor, as luzes, acionam a hipersensibilidade e, por muitas vezes, são a causa do desconforto, entretanto, cada vez mais as Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo são estimuladas a participar de eventos culturais, esportivos e outros.

Um exemplo de Legislação que proporciona interação e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo é a Lei Estadual n. 56777, que obriga os cinemas de Mato Grosso do Sul a oferecer pelo menos uma sessão por mês, adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) ou outras deficiências que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral.

É dever do Estado e da sociedade garantir a todos a igualdade de tratamento, respeitando-se as limitações e diferenças, desse modo, as pessoas que possuem espectro autista já enfrentam uma série de dificuldades para poder participar dos eventos em sociedade, nada mais justo que a essas pessoas e aos acompanhantes sejam facilitadas as formas de aquisição de ingressos em eventos culturais, esportivos e outros.

A Constituição Federal estabelece, no inciso II do Art. 23, ao Estado e demais entes a competência comum para legislar sobre a saúde, assistência pública, proteção e garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, além de garantir o respeito e a igualdade de tratamento.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(336)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/08/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 215/2021
Processo nº 284/2021

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO N.º 168.0.073.0080/2021
- Dá denominação ao edifício do Fórum da comarca de Jardim.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/08/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 219/2021
Processo nº 290/2021

Deputado PROFESSOR RINALDO - Institui o Dia Estadual em memória das vítimas da Covid-19.

- 2 – Projeto de Lei nº 220/2021
Processo nº 292/2021

Deputado MARÇAL FILHO - Institui a Política Estadual de Reabilitação de Pacientes Pós-Covid, no âmbito do Estado de

Mato Grosso do Sul.

- 3 – Projeto de Lei nº 221/2021
Processo nº 293/2021

Deputado BARBOSINHA - Assegura às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e a um acompanhante, o direito à meia-entrada nas sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows e outros eventos culturais e esportivos realizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/08/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 218/2021
Processo nº 289/2021

Deputada MARA CASEIRO - Impõe, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, restrições para comercialização de produtos de uso odontológico profissional.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/08/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 210/2021
Processo nº 277/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 24/2021 - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos termos que especifica.

- 2 – Projeto de Lei nº 211/2021
Processo nº 278/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 25/2021 - Dispõe sobre o serviço público de loteria do Estado de Mato Grosso do Sul, altera a Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 214/2021
Processo nº 283/2021

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO N.º 168.0.073.0057/2021
- Altera a Lei Estadual n.º 1.071/90, incluindo a alínea “c” ao inciso I do art. 101-B.

- 4 – Projeto de Lei nº 216/2021
Processo nº 285/2021

Deputado JOÃO HENRIQUE - Fica proibido o reboque de veículo estacionado com local irregular quando o proprietário ou o condutor estiverem presentes, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 5 – Projeto de Lei nº 217/2021
Processo nº 288/2021

Deputado GERSON CLARO - Inclui no Calendário Oficial do Estado o dia estadual em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO

(ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/08/2021

1 – [Projeto de Lei nº 211/2021](#)

Processo nº 278/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 25/2021 - Dispõe sobre o serviço público de loteria do Estado de Mato Grosso do Sul, altera a Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/08/2021

1 – [Projeto de Lei nº 171/2021](#)

Processo nº 218/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 19/2021 - Autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que menciona, nos termos que especifica.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

1

Projeto de Resolução n. 014/2021

Processo n. 219/2021

Autor: Deputado Lidio Lopes

Ementa: *Institui o Dia do Delegado de Polícia no Estado de Mato Grosso do Sul.*

Dispositivo da decisão: Assim, em face do exposto, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Resolução n. 014/2021.

2

Projeto de Lei n. 087/2021

Processo n. 144/2021

Autor: Deputado Coronel David

Ementa: *Estabelece penalidades administrativas aos agentes públicos que cometerem atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de pandemias, epidemias e calamidade pública e dá outras providências.*

Dispositivo da decisão: Assim, em face do exposto, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 087/2021.

3

Projeto de Lei n. 164/2021

Processo n. 210/2021

Autor: Deputado Neno Razuk

Ementa: *Denomina de "Lázara Lopes Dias - DONA ZICA" - o Museu Arqueológico a Céu aberto que fica próximo ao limite dos distritos de Palmeiras (Dois Irmãos do Buriti) e Piraputanga (Aquidauana).*

Dispositivo da decisão: Assim, em face do exposto, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 164/2021.

4

Projeto de Lei n. 182/2021

Processo n. 238/2021

Autor: Deputado João Henrique

Ementa: *Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "passaporte da saúde" e dá outras providências.*

Dispositivo da decisão: Assim, em face do exposto, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 182/2021.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
1	
	PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
67	14	julho	2021

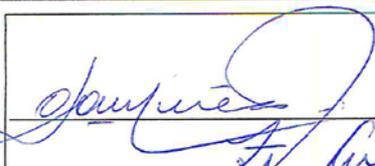
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e Secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Sessenta e Seis da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 505/21 do Instituto Nacional do Seguro Social; Ofício nº 126.664.073.1002/21 do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 434/21 da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofícios nºs 1.092 e 1.098/21 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 2.023/21 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, Mara Caseiro, Professor Rinaldo, Neno Razuk, Marcio Fernandes, Lidio Lopes, Amarildo Cruz, Jamilson Name, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Herculano Borges, Evander Vendramini, Felipe Orro e Gerson Claro. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **redação final e votação nominal on-line** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 163/21** de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 178/20** de autoria do Deputado Evander Vendramini. Foram aprovadas em **discussão única e votação nominal on-line** as seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo nº 44/21** de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei nº 165/21** de autoria do Deputado Herculano Borges. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal on-line** o **Projeto de Lei nº 171/21** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Casa endereçados aos familiares de Clemêncio Frutuoso Ribeiro; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Lidio Lopes endereçado aos familiares de Soner dos Santos Junior; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

		FOLHA Nº
		2
		PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
67	14	julho	2021

do Deputado Renato Câmara endereçados aos familiares de Clarindo Alvorada e João Baptista Esmela Curvo; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Amarildo Cruz endereçado aos familiares de Neves Barboza; **Requerimentos de Moções de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçados à 9 atletas pela participação na 2º Etapa Corra Bonito Rota da Figueira Trail Run de 5km e 10km; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçado aos Policiais Militares Rodoviários, que durante fiscalização da MS - 276, no distrito de Água Bonita, realizaram a apreensão recorde de 36,5 toneladas de maconha na tarde do sábado dia 10 de julho de 2021, em Deodápolis; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçado aos Policiais Militares do 3º Pelotão da 2ª companhia de Polícia Militar de Aral Moreira, Sargento Aguinaldo Rios Vareiro, Cabo Diogo Alves Cáceres e Cabo Edemir Moreira Luiz pelo ato de bravura ao realizar o salvamento de um bebê com 15 dias de vida que estava engasgado no dia 10 de julho de 2021, em Aral Moreira; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçado ao Policial Militar John Marlon Soares Veríssimo pelo ato de bravura ao resgatar um animal silvestre que havia sido atropelado, em Nioaque; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Neno Razuk endereçado ao Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho pelo seu aniversário de 70 anos; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Amarildo Cruz endereçado ao Prefeito Marcos Marcello Trad, extensiva a Secretaria de Cultura e Turismo, ao SICREDI e ao artista Ton Barbosa, pelo embelezamento do viaduto do cruzamento da Avenida Afonso Pena com a rua Ceará, em Campo Grande, realizado pelo projeto Cores e Vias; **Requerimentos de Moções de Congratulação** de autoria do Deputado Antonio Vaz endereçados à 12 pastores pelo excelente trabalho de evangelização prestado a Igreja Universal do Reino de Deus; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado João Henrique endereçado ao Senhor Wesley Ricardo de Souza Freitas, Pós-Doutor em Administração, que assume a direção do Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Paranaíba; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Capitão Contar endereçado ao Batalhão de Polícia Militar Rodoviária de Mato Grosso do Sul, na pessoa do Comandante Tenente Coronel Wilmar Fernandes, ao Comandante da Polícia Militar de Mato

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 331/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **JONAS GODOI FERNANDES** do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2021.

ATO Nº 332/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ** no cargo em comissão de Coordenador, símbolo PLAI.03.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.785/2021

Interessada: **ZOLENI SANTOS DE MATOS**
(SAGÉ DE MATOS)

Assunto: Auxílio Funeral

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 76/2021/AJ-SRH, de 14 de julho de 2021.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

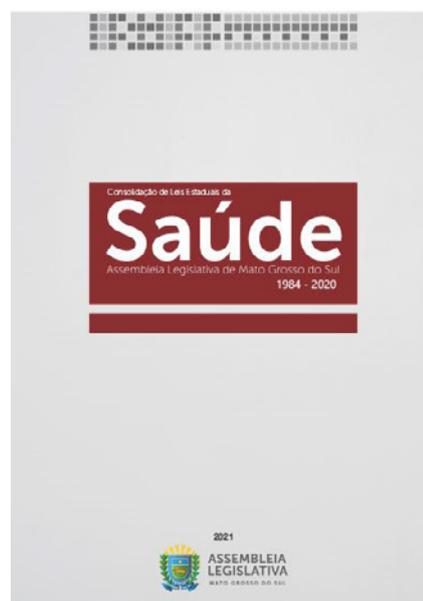
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
03/08/2021 - terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
04/08/2021 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	
	9:00	Sessão Ordinária	
05/08/2021 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
20/08/2021 - sexta-feira	-	Sessão Solene	videoconferência



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Garantias de Direitos às Mulheres de Mato Grosso do Sul.



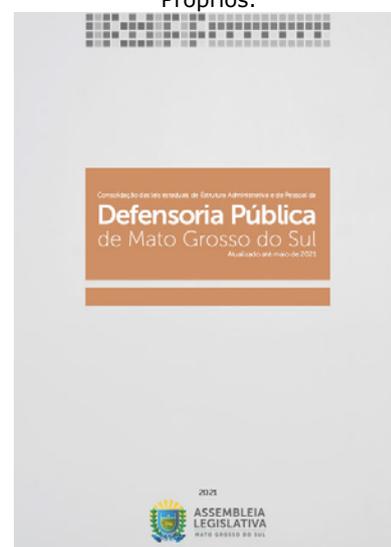
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Ambientais de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Utilidade Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.

O NOVO
CORONAVÍRUS
REQUER
NOVOS
HÁBITOS.
REQUER
RESPEITO
À VIDA.

- LAVAR SEMPRE AS MÃOS
- FAZER USO DO ALCÓOL EM GEL
- PROTEGER-SE COM A MÁSCARA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

FRENTES PARLAMENTARES

I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)

JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI	EDUARDO ROCHA	LÍDIO LOPES
CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES	MARCIO FERNANDES	ANTÔNIO VAZ
JOÃO HENRIQUE	RENATO CÂMARA - Coordenador		

II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)

PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	BARBOSINHA
HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA - Coordenador	

III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)

ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	GERSON CLARO
PROFESSOR RINALDO	AMARILDO CRUZ - Coordenador		

IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)

MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA	PEDRO KEMP
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	ANTÔNIO VAZ	ZÉ TEIXEIRA
RENATO CÂMARA	AMARILDO CRUZ - Coordenador		

V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)

ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	
PROFESSOR RINALDO	ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP - Coordenador	

VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)

BARBOSINHA	CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	
HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	LÍDIO LOPES	
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)

CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO	MARÇAL FILHO
AMARILDO CRUZ	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	LÍDIO LOPES
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	FELIPE ORRO
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	ANTÔNIO VAZ
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador	

VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)

BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
LÍDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO
NENO RAZUK	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	AMARILDO CRUZ	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)

ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES	LÍDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	FELIPE ORRO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES - Coordenador			

X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)

PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES	
JAMILSON NAME	ANTÔNIO VAZ	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)

PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO	HERCULANO BORGES	ANTÔNIO VAZ
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO - Coordenador		

XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)

BARBOSINHA	AMARILDO CRUZ	JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	LÍDIO LOPES - Coordenador	

XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSPP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)

ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES	LÍDIO LOPES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador		

XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)

ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	AMARILDO CRUZ
JAMILSON NAME	RENATO CÂMARA - Coordenador		

XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)

ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	AMARILDO CRUZ
JAMILSON NAME	RENATO CÂMARA - Coordenador		

ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	PEDRO KEMP
FELIPE ORRO	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	PAULO CORRÊA
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	NENO RAZUK
MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO	LUCAS DE LIMA	LÍDIO LOPES
AMARILDO CRUZ	RENATO CÂMARA - Coordenador		

XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)

ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	
JOÃO HENRIQUE	LÍDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PEDRO KEMP	
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA	
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)

ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CAPITÃO CONTAR	
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARÇAL FILHO	
MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	
PEDRO KEMP	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	
LUCAS DE LIMA - Coordenador			

XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)

CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	LÍDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	NENO RAZUK
RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador		

XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)

PROFESSOR RINALDO	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO	NENO RAZUK
HERCULANO BORGES	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO	RENATO CÂMARA	Coordenador

XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)

ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	JAMILSON NAME	
LÍDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	Coordenador

XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)

CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador	PROFESSOR RINALDO		

XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)

ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI	Coordenador

XXIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)

ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	HERCULANO BORGES - Coordenador	

XXIV – FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCEÂNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)

ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XXV – FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)

LUCAS DE LIMA	HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	LÍDIO LOPES
CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARCIO FERNANDES	PAULO CORRÊA	ANTÔNIO VAZ
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador		

XXVI – FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)

ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES	
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador		

XXVII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS (ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)

PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	
ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	
HERCULANO BORGES	GERSON CLARO	AMARILDO CRUZ	
MARCIO FERNANDES	LÍDIO LOPES	NENO RAZUK - Coordenador	

XXVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS CONSÓRCIOS MUNICIPAIS (ATO 09/21 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 12/05/2021)

AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	MARA CASEIRO - Subcoordenadora	
EVANDER VENDRAMINI	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES - Subcoordenador	
LÍDIO LOPES	MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA CO-MEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DO Nº	DATA PUBL.
1º de julho	Dia Estadual do Capelão	5.030	25/07/2017	9.458	26/07/2017
4 de julho	Dia Estadual do Operador de Telemarketing	4.421	25/10/2013	8.545	29/10/2013
4 de julho	Dia do Digital Influencer	5.255	17/09/2018	9.743	18/09/2018
Terceira Semana de junho	Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado	4.032	26/05/2011	7.958	27/05/2011
Mês de junho	Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4.236	07/08/2012	8.249	08/08/2012
Mês de junho	"Festa do Sereno" de Batayporã	5.007	01/06/2017	9.422	02/06/2017
Mês de junho	Junho Violeta/Prata Junho Prata (Obs: denominação alterada)	5.215 5.546	12/06/2018 27/07/2020	9.676 10.237	15/06/2018 28/07/2020
1º de julho	Dia Estadual do Capelão	5.030	25/07/2017	9.458	26/07/2017
9 de julho	Dia Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)	5.561	01/09/2020	10.267	02/09/2020
14 de julho	Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos	2.821	06/05/2004	6.240	07/05/2004
24 de julho	Dia da Agricultura Familiar	4.231	30/07/2012	8.243	31/07/2012
25 de julho	Dia do Taxista	2.882	30/08/2004	6.882	31/08/2004
25 de julho	Dia Estadual das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas	5.254	17/09/2018	9.743	18/09/2018
26 de julho	Dia do Profissional de Defesa Sanitária	4.870	02/06/2016	9.177	03/06/2016
27 de julho	Dia do Despachante Documentalista	4.203	31/05/2012	8.204	01/06/2012
29 de julho	Dia Estadual do Motoentregador e do Mototaxista	3.775	09/11/2009	7.579	10/11/2009
Mês/julho	Festa do Divino Espírito Santo em Coxim	3.586	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Festa Julina de Nova Andradina - FEJUNA	3.587	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Bela Vista - EXPOBEL	3.598	17/12/2008	7.364	18/12/2008
Mês/julho	Feira Ecológica Cultural Indígena e Rural em Miranda - FECIR	3.615	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Paranaíba - EXPOPAR	3.620	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Primeira semana do mês de julho	Semana de Prevenção à Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes	4.595	04/12/2014	8.814	05/12/2014
Primeiro sábado de julho	Dia Estadual do Cooperativismo	4.939	21/11/2016	9.290	22/12/2016
Terceiro fim de semana do mês de julho (sexta-feira, sábado e domingo)	Feira de Sementes Nativas e Crioulas e Produtos Agroecológicos	5.105	13/12/2017	9.553	14/12/2017
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	01/12/2020
Entre julho e agosto	Festival de Inverno de Bonito	3.568	01/10/2008	7.309	02/10/2008
Entre julho e agosto	Festa do Leitão no Rolete em São Gabriel do Oeste	3.553	22/08/2008	7.282	25/08/2008



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>

Telefone para contato: (67) 3389-6243

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 17/2021 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE Deputado Renato Câmara - MDB

Fábio de Oliveira Camillo - designado para responder pelo Secretário de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento

Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos

Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura

Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes - Redatora e Revisora de Textos

Maria Cecília Pires Carvalho Faria - Redatora e Revisora de Textos